



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº407 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.978.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$170.000,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$170.000,00 - (cento e setenta mil cruzeiros), para atender a despesas com obras públicas.

Artigo 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

	3 - SECRETARIA
	3.2 - SETOR DE ENSINO
08000000	- Educação e Cultura
08420000	- Ensino de 1º Grau
08421880	- Ensino Regular
08421882.013	- Manutenção Setor de Ensino
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3110.00	- Pessoal
3111.00	- Pessoal Civil
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas.....
 Cr\$ 70.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....
 Cr\$100.000,00
	TOTAL.... Cr\$170.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito / será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e das seguintes verbas:



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

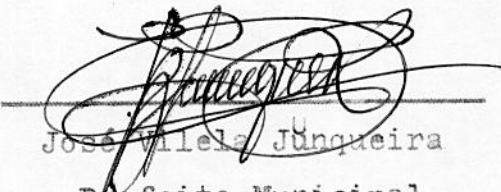
Estado de São Paulo

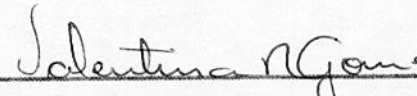
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNI- CIPAIS

8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10000000	-	Habitação e Urbanismo
10580000	-	Urbanismo
10585750	-	Vias Urbanas
10585751.008	-	Pavimentação asfáltica ou broquete
4000.00	-	Despesa de Capital
4100.00	-	Investimentos
4110.00	-	Obras Públicas.....Cr\$170.000,00
		TOTAL...Cr\$170.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, no primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária